



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR TÁSSIO BRUNORO

INDICAÇÃO Nº **/2019/GVTB**

Indicação ao **Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Fabrício Petri** com cópia à **Secretária Municipal de Saúde, Sra. Jaudete da Silva Frontino**, para que implante no Município um sistema de marcação de consultas nas Unidades de Saúde da Família.

Com base no artigo 123 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, indico ao **Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Fabrício Petri** com cópia à **Secretária Municipal de Saúde, Sra. Jaudete da Silva Frontino**, após ouvido o Plenário, para que implante no Município um sistema de marcação de consultas nas Unidades de Saúde da Família.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista, que hoje o Município utiliza o sistema de fichas para marcação de consulta, solicitamos que a administração estude uma forma de atender o usuário/munícipe de forma mais humanizada, sem a necessidade de, como ocorre em grande maioria das vezes terem que madrugar em filas sem a certeza de conseguir o agendamento.

Que estude a viabilidade de utilizar a própria estrutura que o Município já possui, como os agentes comunitários de saúde, o agendamento telefônico, ou outra via.

O se faz urgente e necessário, é uma forma de amenizar e dar o acesso que é garantido ao cidadão, já que a busca por esse serviço já é em um momento de fragilidade do usuário.

Justa faz-se a presente indicação



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário Urias Simões dos Santos, 18 de novembro de 2019.

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
VEREADOR